

Interior

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PÉROLA - PARANÁ

CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS**JOÃO EVANGELISTA AGUIAR NEVES****ESCRIVÃO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

Pelo presente edital se faz saber a todos que por sentença proferida por este Juízo, às fls. 71/75 em data de 22 de julho de 2014, que transitou em julgado em 15 de setembro de 2014 nos Autos nº 223/2012 de Interdição requerida pelo Ministério Público do Estado do Paraná em face de Onofre Caetano Amarinho, foi nomeado a Senhora **Maria Aurea de Menezes Xavier**, brasileira, divorciada, maior e capaz, do lar, portadora da CI/RG nº 4.416.150-0-SSP/PR. E do CPF nº 554.608.799-49, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 1275, nesta cidade e Comarca, como curadora do interditando **Onofre Caetano Amarinho**, brasileiro, solteiro, aposentado, nascido aos 29/03/1929, natural de S. Minas-MG., portador da C/I nº 2.019.729-3 e do CPF nº 044.319.529-34, residente e domiciliado na Av. Pérola Byington, 1285, nesta cidade e Comarca, o qual é absolutamente incapaz de gerir os atos de sua vida civil.- A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre cada publicação. Pérola, 25 de setembro de 2014. Eu, _____, (João Evangelista Aguiar Neves), Escrivão do Cível, Comércio e Anexos que digitei e subscrevi.

Carlos Eduardo Zago Udenal**Juiz de Direito**